

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-005/2015 CONFORME PROCESSO-
532/2015**

Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Municipal de Gramado/RS, relativas ao Exercício de 2013.

Vereador JAIME SCHAUMLOFFEL, Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Gramado/RS aprovou e a Mesa Diretiva promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas públicas do Município de Gramado/RS, referente ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Nestor Tissot Prefeito Municipal, são consideradas aprovadas, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo nº 00535-0200/13-1.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo, faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 1 de Dezembro de 2015.

Jaime Schaumlöffel
Presidente

Manu Caliarì
Vice-Presidente

Rafinha Adam
1º Secretário

Celso Fioreze
2º Secretário